

Finalmente, quero fazer uma saudação a todos amigos e amigas que estão aqui, líderes da Sukyo Mahikari, simpatizantes, na pessoa do meu querido amigo vereador Ushitaro Kamia. O vereador Ushitaro Kamia foi a pessoa que me introduziu na Sukyo Mahikari há cerca de dez anos. Juntamente com tantos amigos como o Sérgio Takahashi, encontrei vários amigos na Sukyo Mahikari. Estou vendo aqui meu querido amigo Hiroshi Katayama, também conselheiro, a professora Luisa, Dra. Leika - estudamos juntos em um passado recente -, os irmãos Nelson e Wilson Bada e, recentemente, o Júlio Gushiken, que atua muito conselheiro em Brasília na Frente Parlamentar do Cooperativismo.

Hoje é um dia muito especial para todos nós que admiramos o trabalho da Sukyo Mahikari no Brasil e no mundo, essa entidade pela qual tenho uma admiração muito grande. A força das pessoas, a força desse ensinamento, leva a energia, a espiritualidade, o equilíbrio e a paz interior para tantas famílias brasileiras.

O deputado Jooji Hato está de parabéns, assim como o vereador Ushitaro Kamia, que colocaram o município-estado como homenagem a esse dia muito especial. Nós colocamos também em Brasília um projeto que está tramitando, e esperamos que, em breve, seja aprovado pelo Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados. Que o povo brasileiro, através daquela Casa, possa fazer, em breve, uma homenagem ao Dia Nacional da Sukyo Mahikari.

Essa será uma homenagem merecida e esperamos que, em breve, Shimizu sensel, possamos fazer uma grande homenagem em Brasília ao Dia Nacional da Sukyo Mahikari no Congresso Nacional. Dessa forma, colocaremos, de uma vez por todas, esse ensinamento maravilhoso que tem levado saúde e paz a todos os brasileiros, em um momento em que todos nós, sobretudo os governantes e parlamentares, precisamos de muita sabedoria, de muita paz interior e convicção nos corações para continuarmos servindo o povo brasileiro.

A todos o nosso muito obrigado, a nossa gratidão, a gratidão dos parlamentares brasileiros pelos serviços prestados por cada um dos senhores da Sukyo Mahikari ao nosso país. Meu muito obrigado. Parabéns!

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCO AURÉLIO DE MORAES - Tem a palavra, o Sr. Hiroki Shimizu, presidente da Sukyo Mahikari na América Latina.

O SR. HIROKI SHIMIZU - Bom dia a todos.

- Tradução do discurso feito em língua estrangeira:

"Primeiramente, gostaria de agradecer a todos no nome do deputado Itamar Borges que preside este cerimonial e dá a permissão para podermos comemorar o Dia da Sukyo Mahikari nesta Assembleia Legislativa. Muito obrigado!"

Também gostaria de agradecer, em especial, aos membros desta Mesa, por, apesar de tantos afazeres, tão ocupados que são em suas funções, cederem um pouco de seu tempo para, junto conosco, comemorar o Dia da Sukyo Mahikari. Muito obrigado pela presença de todos os convidados e todos os presentes. Muito obrigado!

Realmente, eu tenho ótimas lembranças do ano passado e tenho muita gratidão, assim como falou o deputado Itamar Borges e o orador George Hato. Agradeço a todos porque, no ano passado, no dia 27 de fevereiro, reunimo-nos nesta Casa e, com a presença do deputado Jooji Hato, realizamos também as comemorações do Dia da Sukyo Mahikari.

As circunstâncias e o motivo pelo qual foi estabelecido o Dia da Sukyo Mahikari também escutamos através do deputado federal Sr. Walter Ihoshi.

Como estamos todos presentes e é o Dia da Sukyo Mahikari, gostaria de falar um pouco sobre a Sukyo Mahikari, especialmente porque muitos me perguntam o que é a Mahikari. É uma organização religiosa? É um movimento religioso? Eu gostaria de utilizar um pouco dos ensinamentos do mestre fundador, que também faz aniversário no Dia da Sukyo Mahikari, dia 27 de fevereiro, mestre Sukuinushi-Sama. Ele nos fala um pouco sobre Sukyo. A palavra Sukyo é muito parecida com a palavra religião em japonês, mas é uma outra palavra, é quase um neologismo. Por ser um neologismo é muito difícil ser traduzida para outra língua.

O mestre fundador Sukuinushi-Sama recebeu as revelações de Deus criador dos céus e da terra, que na Mahikari, chamamos de Su, por significar Deus Su, Deus Senhor. Esse Senhor, criador dos céus e da Terra, o grande cientista do universo, o grande construtor do universo, que podemos chamar também como aquele que gera todas as intenções, todas as energias do universo, revelou ao mestre Sukuinushi-Sama que iniciasse, que suscitasse, um movimento Sukyo, não um movimento religioso. Um movimento paralelo à religião, mas um ensinamento em prol de toda a humanidade.

Ele iniciou então esse movimento e, para poder entender bem as suas características, acho melhor explicar quais são as missões do mestre Sukuinushi-Sama na Terra.

Grandes mestres do passado, seja Jesus Cristo, Buda Sidarta, Moisés, todos vieram a Terra e disseram que, futuramente, a humanidade passaria por uma época de muita dificuldade, uma época de crise. O nome para essa época é diferente para cada religião. Pode existir o termo cristão batismo no fogo, ou época de dificuldades. Enfim, profetizaram ou alertaram a humanidade de sobre a vinda de uma época de dificuldades.

Uma das missões do mestre Sukuinushi-Sama é alertar toda a humanidade de que essa época de dificuldades, profetizada pelos grandes mestres do passado, começa a partir de janeiro de 1962. A partir desse momento é que se inicia nos céus e na Terra essa época de dificuldade, essa crise humana.

O segundo ponto dentro das lições do mestre fundador é contribuir para que a humanidade tenha condições de transportar essa época de dificuldades.

A terceira missão do mestre fundador está ligada às religiões, mas não somente para as religiões, mas para toda a humanidade independente da sua fé ou de ter ou não fé religiosa. A terceira missão do mestre Sukuinushi-Sama é contribuir para que as religiões possam ressuscitar a força de salvação espiritual que elas, na sua origem, já possuíam. Ou para que as pessoas possam ter força ou condição para ultrapassarem juntas essa época de dificuldades.

E a Arte Mahikari, ou Okiyonome como é comumente conhecida, é justamente o instrumento para dar poder não somente às pessoas, mas também fazer as religiões retomarem esse poder de salvação por meio da imposição da mão.

O movimento da Mahikari é um movimento para devolver à humanidade uma força até então perdida, que é a força espiritual. É fazer com que as pessoas, independentemente da sua crença religiosa, do seu partidarismo, da sua ideologia, possam recuperar essa força espiritual para ultrapassarem juntas essa grande crise que a humanidade passa.

A quarta missão está diretamente ligada à religião. É a missão de fazer com que todas as religiões que foram iniciadas através dos seus mestres espirituais - Jesus Cristo, Buda Sidarta -, e de outros movimentos religiosos, como o judaísmo, possam, por meio da força espiritual que as recuperam, concretizar o desejo de Deus, ou finalizar a missão que eles tinham no início, que Ihes foi outorgada por Deus desde o início dos tempos. Assim, ultrapassando qualquer tipo de conflitos religiosos ou posição religiosa, acreditamos que todas as religiões devem concluir sua missão. Para tanto a Mahikari existe, para contribuir e dar condições para que essas religiões possam, com sentimentos harmoniosos, continuar sua caminhada no sentido de alcançar seu objetivo comum.

A quinta missão recebida pelo mestre-fundador é contribuir para que as religiões do sagrado século 21, como ele diz, possam caminhar juntas rumo a uma fé religiosa comum a todos.

Assim, podemos dizer que, do ponto de vista histórico e religioso, a Mahikari não é bem uma religião. Parece sim uma religião, mas não se pode dizer que seja uma religião, nem uma ideologia, nem uma filosofia, mas sim um grupo de prática, um grupo de praticantes que busca harmonizar todos os caminhos para que possamos chegar a um ideal comum a todos.

Uma das coisas que mais nos surpreendeu no início da caminhada do mestre Sukuinushi-Sama, foi o que ele disse: 'Quem, na verdade, deveria realizar o trabalho de transmitir essa intenção, essa energia para todos e esse novo ideal para todos, não sou eu. Eu gostaria que outros fizessem. Eu gostaria que o Papa fizesse, que os líderes religiosos de cada religião fizessem; que os presidentes das nações fizessem. Que essas pessoas, cada um em sua área, pudessem transmitir à humanidade esse novo ideal.'

Mas, como isso não era possível naquela época, o mestre Sukuinushi-Sama iniciou sozinho essa caminhada para cumprir essas cinco missões.

Hoje estamos aqui, em São Paulo, recebendo este reconhecimento do Dia da Sukyo Mahikari. Desde o ano passado até hoje, temos ainda seis locais - estados ou municípios - que também comemoram o Dia da Sukyo Mahikari.

Estou recebendo continuamente diversos comunicados de sugestões de leis para instituir em outras cidades ou estados o Dia da Sukyo Mahikari.

Gostaria de concluir minhas palavras agradecendo a contribuição de todos os presentes. Graças à prática sincera e séria de todos, como também o altruísmo de todos, pudemos chegar a este dia. Muito obrigado!

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - PMDB - Parabéns ao Sr. Hiroki Shimizu, que deixou aqui esta mensagem. Hoje o estado de São Paulo e alguns municípios já comemoram este dia e em breve, com a lei do deputado Walter Ihoshi, o país estará comemorando o Dia da Sukyo Mahikari.

Na comemoração do dia de hoje, é fundamental que se reconheça e comemore o dia pela importância, e até pela memória do nosso mestre iniciador desses princípios. Mais do que isso, a mensagem que fica é que todos os dias são importantes, são fundamentais para se colocar em prática os princípios da Sukyo Mahikari.

Hoje caminhar para o encerramento da nossa sessão solene, quero, mas uma vez, registrar, em nome do autor desta solenidade, deputado Jooji Hato, nosso agradecimento a todos.

Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência agradece às autoridades, aos funcionários da Casa, à equipe do Cerimonial, à equipe do Sukyo Mahikari que aqui esteve colaborando com os preparativos deste evento, à equipe do deputado Jooji Hato, aqui representada pela Magda, e a todos que, com suas presenças, colaboraram para o êxito desta solenidade.

Em nome do deputado Jooji Hato, gostaria de agradecer a todos os presentes, parabenizando novamente a Sukyo Mahikari, por esta importante data, e convidá-los para a continuidade da nossa solenidade, no Hall Monumental, para um brinde comemorativo.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 11 horas e 19 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 3/03/2015

EXPEDIENTE S/Nº DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Interessada: SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Assunto: Viagem do Senhor Deputado Carlos Bezerra Jr., com a finalidade de participar da I Fórum Temático sobre Trabalho Escravo - Recife-PE. (Ato do Presidente nº 14/2015).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR a realização da despesa para custear os gastos relativos à viagem do Senhor Deputado Carlos Bezerra Jr., com a finalidade de participar da I Fórum Temático sobre Trabalho Escravo, promovida pela Organização Não Governamental O Novo Jeito, nos dias 04 e 05 de março de 2015, em Recife-PE (Ato do Presidente nº 40/2014), nos termos manifestação do Serviço de Contabilidade, às fls. 05, apresentando oportunamente, a devida prestação de contas. (Decisão nº 727-A/2015);

DE 12/03/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 113922127, matrícula nº 23942, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 12/03/2015. (Decisão nº 834/2015);

DILSON BATISTA COSTA, RG nº 130373023, matrícula nº 19990, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 835/2015);

EDILSON DOS SANTOS AGUIDA, RG nº 19790535, matrícula nº 20069, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 837/2015);

EDILSON DOS SANTOS AGUIDA, RG nº 19790535, matrícula nº 20069, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº 838/2015);

EDILSON DOS SANTOS AGUIDA, RG nº 19790535, matrícula nº 20069, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 839/2015);

EDILSON DOS SANTOS AGUIDA, RG nº 19790535, matrícula nº 20069, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº 840/2015);

KARINA DE SOUZA, RG nº 327860297, matrícula nº 23709, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 841/2015);

MARIA ELISA SOARES ROSA, RG nº 277629287, matrícula nº 22875, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/03/2015. (Decisão nº 842/2015);

MARIO VIEIRA DE SÁ, RG nº 3050054, matrícula nº 19249, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 11/03/2015. (Decisão nº 843/2015);

ORLANDO DE OLIVEIRA, RG nº 119835861, matrícula nº 19738, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2015. (Decisão nº 844/2015);

PAULA CARDOSO GOUVEIA, RG nº 433538132, matrícula nº 24576, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº 845/2015);

RODRIGO BARROS DE MIRANDA, RG nº 162240508, matrícula nº 22284, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 846/2015);

SANDOVAL DA CONCEIÇÃO, RG nº 12500400X, matrícula nº 24315, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 847/2015);

SHIRLEY APARECIDA MENDES ALONSO, RG nº 7266587, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 848/2015);

WAGNER JOSÉ DO NASCIMENTO, RG nº 13390271, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SANDOVAL DA CONCEIÇÃO. (Decisão nº 861/2015);

ANTONIO MARTINS BONIFACIO JUNIOR, RG nº 33389786-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLAYTON POLICARPO BARBOSA VICENTE. (Decisão nº 849/2015);</